

- XXV -**A UNIVERSALIZAÇÃO DO VOTO DOS ESTUDANTES NA ELEIÇÃO DE DIRETORES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA-ES****Eduardo Augusto Moscon Oliveira**Universidade Federal do Espírito Santo – Brasil
eduardomoscon@hotmail.com**Charla Barbosa de Oliveira Macedo de Campos**Universidade Federal do Espírito Santo – Brasil
oliveiracharla@hotmail.com**Introdução**

Este trabalho discute a experiência de institucionalização do processo eleitoral para o provimento da função gratificada de diretor (a) das escolas da Rede Municipal de Ensino de Vitória, que possibilitou a universalização do voto dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental a partir dos 6 anos de idade. Normatizado pela resolução Conselho Municipal de Educação - COMEV n. 02/2017, o processo de escolha dos dirigentes, ocorreu no mesmo ano para o triênio 2018 – 2021.

A escolha de diretores escolares por meio de processo eletivo, em âmbito nacional, é fenômeno que se inicia na década de 80, no contexto da redemocratização política do país e em 1989, vários entes federados inscrevem em suas constituições e leis orgânicas a eleição como critério de escolha dos diretores nas escolas públicas. Veiga (1995) destaca que “A participação democrática implica principalmente o repensar da estrutura de poder da escola, tendo em vista sua socialização”(p.18). Paro (1996) e Mendonça (2011), destacam que um dos principais argumentos para a realização do processo eleitoral é eliminar (ou reduzir) o clientelismo, o mandonismo e o favorecimento pessoal.

A universalização do voto dos estudantes na eleição de diretores

No município de Vitória-ES, o provimento do cargo de diretores/as escolares, um dos componentes da Gestão Democrática, representa uma conquista e foi resultado de luta e mobilização das Comunidades Escolares e movimentos organizados da Cidade. Desde os anos 1990, o Município tem realizado eleições para gestores escolares, em governo de diferentes partidos (PT, PSDB e PPS)

e com intenso processo de tensionamento, tanto por parte do governo municipal, da comunidade escolar e dos movimentos sociais.

A implantação da gestão democrática decorreu efetivamente a partir da gestão municipal 1989 - 1992, uma vez que era pauta da administração da Frente Vitória, encabeçada pelo Partido dos Trabalhadores (PT).(OLIVEIRA, 1997). Além disso, como destacam Carraro e Velame (2012), o processo de eleições teve avanços e retrocessos de acordo com a metodologia adotada, em decorrência da perspectiva política do executivo municipal.

Recentemente, o Plano Municipal de Educação de Vitória-ES - (Lei 8.829/2015) garante como prerrogativa do COMEV, a normatização das eleições dos (as) diretores(as) escolares municipais, conforme prevê a meta 19 quando sinaliza o aperfeiçoamento do processo de gestão democrática, garantindo as eleições e ampla participação da comunidade escolar.

No ano de 2015, depois de transcorridas as eleições, formou-se Comissão Especial, composta por Conselheiros/as municipais e estudiosos/as das áreas da Sociologia e Educação, à qual caberia uma investigação com o objetivo de analisar a redução da idade para a participação no processo de escolha do (a) diretor (a), a partir dos diferentes sujeitos que compõem o contexto escolar.

Desta forma, após um conjunto de ações do COMEV, realização de pesquisa e escutas na comunidade, a Secretaria Municipal de Educação homologou a resolução COMEV n. 02/2017 que universalizou o voto para todos os estudantes do ensino fundamental (1º ao 9º ano), reduzindo a idade de participação dos alunos para 06 (seis) anos. Como destaca Sarmiento, Soares e Thomas (2007), a plena afirmação e participação das crianças é dependente da forma como os adultos organizam as condições, no ambiente escolar, na sociedade local e sociedade em geral. É indispensável fazer com que a voz das crianças seja verdadeiramente ouvida, porém, “[...] São actores sociais políticos competentes, sem deixar de ser crianças”(p.204).

Com a universalização do voto para o Ensino Fundamental, o município deve assumir a responsabilidade de realizar processos realmente inclusivos, qualificados, de modo a proteger o voto das crianças de toda e qualquer forma de manipulação, numa perspectiva formativa priorizando a autonomia. Durante todo o debate realizado para a aprovação e homologação da resolução, o entendimento da comunidade escolar do município foi de que a inclusão de todos os estudantes potencializaria a democracia participativa, entendida como a garantia do exercício da soberania popular para além da mera representação democrática.

Considerações

Um dos desafios para a participação no processo eleitoral para o provimento da função gratificada de diretor (a) é criar as condições objetivas, no contexto das escolas, de maneira que os estudantes tenham a fundamentação necessária para a escolha do(a) seu(sua) candidato(a) e,

posteriormente sejam criadas as condições para a participação na gestão da Unidade de Ensino. Muitas vezes, as crianças – assim como outros segmentos da comunidade escolar – participam das atividades das escolas, contribuindo com propostas e, posteriormente, acabam não sendo nem informados sobre os desdobramentos de sua participação no processo.

Entendemos que muitos são os desafios para que se efetive de forma qualitativa, no município de Vitória, a participação de crianças a partir dos 6 anos de idade, matriculadas no Ensino Fundamental. A partir da experiência da participação, torna-se possível ampliar a capacidade de análise e escolhas, assim, será necessário o comprometimento coletivo com os princípios da democracia e com o caráter educativo e cidadão, envolvidos nesse processo eleitoral, de forma a construir uma escola mais inclusiva e com qualidade socialmente referenciada pautada na perspectiva dos distintos sujeitos que a compõem.

Referências

CARARO, M.F; VELAME, G.A. A política de gestão democrática da educação e a gestão democrática da política da educação no município de Vitória no período de 2005-2008: processo de aprendizagem e luta política. In: CRAVO, T.B. (Org.) **Gestão da Educação em Vitória: caminhos, estratégias e contradições**. Vitória: Gráfica Santo Antônio, 2012. P. 101-129

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA (Município). Resolução n. 02/2017. Dispõe sobre o processo de eleição para provimento da Função Gratificada de Diretor(a) das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Vitória-ES. **Diário Oficial do Município de Vitória – ES**, p.05-11, n.691, maio 2017.

MENDONÇA, Erasto Fortes. Estado Patrimonial e Gestão Democrática do ensino público no Brasil. **Educação & Sociedade**, ano XXII, nº 75, Agosto/2011.

OLIVEIRA, Eduardo Augusto Moscon. **A descentralização e a autonomia no contexto da gestão democrática da escola pública**. 1997. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 1997.

PARO, Vitor Henrique, **Eleição de Diretores de Escolas Públicas: Avanços e Limites da Prática**, Universidade de São Paulo – USP, 1996.

SARMENTO, Manuel, SOARES, Natalia e TOMÁS, Catarina. Participação Social e Cidadania Activa das Crianças. **Educação, Sociedade e Cultura**, n.25, p.183-206, 2007.

VEIGA, Ilma Passos Alencar. (Org.). **Projeto Político Pedagógico da escola: Uma construção possível**. Campinas/SP: Papyrus, 1995.

VITÓRIA (Município). *Lei nº 8.829, de 24 de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de Vitória - PMEV. Plano Municipal de Educação. Diário Oficial do Município de Vitória – ES, p.01-09, n.235, nov.2015.*